

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
6ª VARA DO TRABALHO DE CONTAGEM – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
DANIELA TORRES CONCEIÇÃO**



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)

Lei de Criação nº 12.616 de 30-4-2012
Data da instalação: 19-12-2012
Data de implantação do PJe: 19-12-2012

Jurisdição: Contagem, Ibirité, Mário Campos e Sarzedo.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 8-3-2021, p. 13.

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 26-08-2020

Às 13 horas do dia vinte e seis de março de 2021, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Maristela Iris da Silva Malheiros**, Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária Telepresencial por meio da plataforma de videoconferência Zoom, instituída pelo Ato Conjunto TST/CSJT/GP N° 54, de 29 de dezembro de 2020, na 6ª Vara do Trabalho de Contagem, situada na Rua Joaquim Rocha, n° 13 – 1º andar – Centro, conforme ATO N° 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes por meio do sistema eletrônico a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Daniela Torres Conceição**; o MM. Juiz do Trabalho Auxiliar, Dr. **André Luiz Maia Secco**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Claudione Mendes Nogueira; os servidores Andrea Cristine Raspante Calado Fialho, Dalila Mendonça Borges, Fabíola Bicalho de Souza, Laert José Pedreira de Souza, Leda de Oliveira Awad, Louisiana Monteiro de Barros Pereira, Luciene Aparecida da Silva Moura, Rosemayre Eudes do Carmo, Wellington Miranda de Castro; o estagiário Luan Ariel Fonseca Rosa. Ausente a servidora Vanessa Campos de Carvalho, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 294 processos, distribuídos neste ano até o dia 22-3-2021, apurando-se a média de 5,8 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 16 cartas precatórias, dentre elas 9 executórias, até o dia 22-3-2021, das quais 4 foram devolvidas, neste ano, para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 524 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 65 processos foram remetidos neste ano até o dia 22-3-2021.

1.4. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 30 autos de processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. CARGA PARA PERITOS – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 8 processos com perícia designada.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 103 mandados expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 45 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 36 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas (NUGEPNAC), não há processos sobrestados já julgados, com incidentes de Repercussão Geral, pelo STF.

A diretriz sugerida pela 1ª Vice-Presidência deste Regional quanto ao momento do encerramento do sobrestamento, alinhada com o posicionamento do STF, comunicada aos Magistrados nos Ofícios Circulares n. GVP1/7/2019 e GVP1/8/2019, é nos seguintes termos: “O marco temporal a ser considerado para o dessobrestamento e prosseguimento dos processos suspensos em razão de recurso extraordinário com repercussão geral ou de recursos submetidos à sistemática dos repetitivos deve ser a publicação da ata de julgamento em sessão plenária.”

Os lançamentos de sobrestamento em virtude de julgamentos de repercussão geral e de casos repetitivos devem ser confirmados diariamente no sistema SJV/SJVPI, nos termos do art. 13, § 2º, da Resolução CNJ n. 235/2016. Os processos com sobrestamento genérico (assim chamados aqueles que não decorrem de repercussão geral, IRRR, IRDR e IAC), devem ser ignorados também diariamente.

OBSERVAÇÕES/ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS:

Lançamentos não confirmados da 6ª VT de Contagem:

Processos com destaque em laranja na planilha de sobrestados, encaminhada em anexo.

Uma pesquisa por amostragem no PJe revelou que no processo n. 0010129-87.2019.5.03.0164 a determinação judicial de sobrestamento embasou-se no Tema 1046 da repercussão geral. Em consequência, foi lançado o movimento correspondente no PJe. Assim, esse lançamento deve ser confirmado no sistema SJVPI.

Sendo idêntica a hipótese dos demais processos constantes da planilha acima referida, esses também devem ser confirmados no sistema SJVPI.

Orientação: Para confirmar os lançamentos no sistema SJVPI, seguir os procedimentos abaixo:

- 1) acessar a tela "Consulta/Valida Processos sobrestados", selecionando o filtro "Confirmados e não confirmados" na caixa "Mostrar sobrestamentos";
- 2) clicar em “Pesquisar” (ícone da lupa);

- 3) todos os processos não confirmados/ignorados vão ser listados no campo “Sobrestamentos encontrados”;
- 4) selecionar os processos com destaque em laranja na planilha de sobrestados referida acima (após confirmação do comando judicial);
- 5) em seguida, clicar no botão “Confirmar sobrestamento(s)” na parte inferior.

OBS. Os lançamentos vão ficar confirmados automaticamente.

Processos examinados na correição, por amostragem, temas ainda não julgados:

0010209/19, 0010280/19, 0010036/19, 0010743/19, 0011333/19, 0010969/19, 0010549/15, 0011246/16, 0010450/19, 0010360/17: sobrestados em razão do recurso extraordinário com repercussão geral pelo STF – Tema nº 1046 – Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente.

Recomenda-se, ainda, que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema E-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema E-Gestão 1º Grau (http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau).

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento” elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 37,48% em 2016, de 38,85% em 2017, de 34,44% em 2018 e de 31,24% em 2019 e 41,39% em 2020. A Meta estabelecida para este indicador em 2020 foi de 40% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 21/01/2021, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Vara do Trabalho	Contagem - 06a Vara				
	2016	2017	2018	2019	3º trim/2020 (01/10/19 a 30/09/20)
Ind. 10: Taxa de Congestionamento Conhecimento (%)	46,61	50,36	43,03	32,16	39,41

1.9. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2021 até 22-3-2021)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	290
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	617
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	24

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas (aguardando atualização do PJe - chamado aberto junto ao TST):

Processos sem audiência designada durante a fase de instrução: São os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	25
---	----

Aguardando atualização do PJe - chamado aberto junto ao TST

1) Indicador Idade média do Pendente de Julgamento (I01): representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2015	3	6
2016	26	5
2017	50	4
2018	33	3
2019	186	2
2020	408	1
2021 – ano de	225	

referência		
TOTAL	931	1,32

Abaixo a tabela dos 20 processos mais antigos na fase de conhecimento, extraídos dos itens 60, 900.60, 61, 90061, 62 e 90.062 (dados apurados no mês de março até o dia 22):

Processo	Tarefa
0010309-45.2015.5.03.0164	Aguardando final do sobrestamento
0010549-74.2015.5.03.0183	Aguardando final do sobrestamento
0011329-71.2015.5.03.0164	Aguardando final do sobrestamento
0010207-86.2016.5.03.0164	Aguardando audiência
0010223-41.2016.5.03.0002	Aguardando audiência
0010749-07.2016.5.03.0164	Registrar trânsito em julgado
0011145-81.2016.5.03.0164	Aguardando final do sobrestamento
0011251-43.2016.5.03.0164	Cumprimento de Providências
0011274-86.2016.5.03.0164	Cumprimento de Providências
0011387-40.2016.5.03.0164	Elaborar sentença
0011442-88.2016.5.03.0164	Aguardando audiência
0011443-73.2016.5.03.0164	Aguardando final do sobrestamento
0011499-09.2016.5.03.0164	Aguardando audiência
0011815-22.2016.5.03.0164	Prazos Vencidos
0011833-43.2016.5.03.0164	Cumprimento de Providências
0011864-25.2016.5.03.0015	Aguardando audiência
0011944-27.2016.5.03.0164	Aguardando audiência
0012083-76.2016.5.03.0164	Aguardando audiência
0012095-90.2016.5.03.0164	Aguardando prazo
0012117-51.2016.5.03.0164	Cumprimento de Providências

2) Indicador Pendentes (I02): representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	1.017

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	188

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	735

3) Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido (I03): representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	24

1.10. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 75,67% em 2016, de 68,88% em 2017, de 62,84% em 2018 e de 56,65% em 2019 e 63,28% em 2020. A Meta estabelecida para este indicador em 2020 foi de 57% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 21/01/2021, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Vara do Trabalho	Contagem - 06a Vara				
	2016	2017	2018	2019	3º trim/2020 (01/10/19 a 30/09/20)
Indicador / Ano					

Ind. 14: Taxa de Congestionamento Execução (%)	77,96	69,36	70,74	74,20	68,78
--	-------	-------	-------	-------	-------

Existem 872 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 560 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 2 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 310 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) não há processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2021 até 22/03/2021

No ano anterior, até dia 22/03/2020 – havia 969 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 598 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 2 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 369 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Abaixo Tabela dos 20 processos mais antigos na fase de execução, conforme itens 99 e 90099 do e-Gestão (dados apurados no mês de março até o dia 22):

0010010-39.2013.5.03.0164	Aguardando prazo
0010417-45.2013.5.03.0164	Cumprimento de Providências
0010413-08.2013.5.03.0164	Cumprimento de Providências
0011202-07.2013.5.03.0164	Cumprimento de Providências
0011485-30.2013.5.03.0164	Aguardando apreciação pela instância superior
0011496-59.2013.5.03.0164	Aguardando prazo
0011057-48.2013.5.03.0164	Cumprimento de Providências
0010011-87.2014.5.03.0164	Aguardando final do sobrestamento
0011309-51.2013.5.03.0164	Cumprimento de Providências
0011942-62.2013.5.03.0164	Cumprimento de Providências
0010499-76.2013.5.03.0164	Aguardando apreciação pela instância superior
0011854-24.2013.5.03.0164	Aguardando prazo
0010150-73.2013.5.03.0164	Prazos Vencidos
0012333-17.2013.5.03.0164	Aguardando prazo
0012192-95.2013.5.03.0164	Cumprimento de Providências
0010228-33.2014.5.03.0164	Aguardando prazo
0012085-51.2013.5.03.0164	Prazos Vencidos
0012392-05.2013.5.03.0164	Cumprimento de Providências
0010199-80.2014.5.03.0164	Cumprimento de Providências
0010117-49.2014.5.03.0164	Cumprimento de Providências

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das decisões de execução conforme itens 90.093/93 (execuções encerradas) e 90.398/398 (incidentes na Liquidação/Execução julgados,) extraídos do sistema e-Gestão (mês de março 2021 apurado até dia 22):

Mês	Ano 2020	Ano 2021
Janeiro	21	11
Fevereiro	39	16
Março	33	29
Abril	11	
Maiο	18	
Junho	16	
Julho	22	
Agosto	41	
Setembro	38	
Outubro	41	
Novembro	10	
Dezembro	13	
TOTAL	303	56

	1															
ANDRE LUIZ MAIA SECCO	17	39	33	5	18	16	7	41	38	38	3		2	3	29	
DANIELA TORRES CONCEICAO													9	13		
FABIANA MARIA SOARES							5									
FERNANDA RADICCHI MADEIRA							10									
HENRIQUE DE SOUZA MOTA				6							2					
HENRIQUE MACEDO DE OLIVEIRA											2	13				
ISABELLA SILVEIRA BARTOSCHIK	3															
ULYSSES DE ABREU CESAR										3						
WASHINGTON TIMOTEO TEIXEIRA NETO											3					
Totais	21	39	33	11	18	16	22	41	38	41	10	13	11	16	29	

Comparativamente, nos anos de 2020 e 2021, foram expedidos alvarás, conforme abaixo (mês de março 2021 apurado até dia 22):

Mês	Ano 2020	Ano 2021
Janeiro	8	1
Fevereiro	2	4
Março	6	1
Abril	1	
Maiο	3	

Junho	3	
Julho	5	
Agosto	4	
Setembro	5	
Outubro	6	
Novembro	3	
Dezembro	4	
TOTAL	50	6

1.11. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 29-3-2021, existem 40 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	13
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	22
Tutelas Provisórias Pendentes	5
Total	40

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 30-3-2021 havia 14 processos:

- a) uma por videoconferência (rito sumaríssimo):** 2 processos;
- b) procedimento ordinário:** 1 processo;
- c) instrução por videoconferência:** 4 processos.
- d) tentativa de conciliação na fase de conhecimento por videoconferência:** 7 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010269/19, 0010053/21, 0011292/20, 0010229/20, 0010171/21, 0010173/21, 0011230/20, 0010118/21, 0010098/21, 0011166/20.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010171/21, 0010173/21: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho não possui processos físicos.

Exame dos autos dos processos 0011055/20, 0010203/21, 0010157/21, 0011063/20, 0010186/21, 0011145/20, 0011040/20, 0010036/21, 0011198/20, 0010153/21, 0010209/19, 0010280/19, 0010036/19, 0010743/19, 0011333/19, 0010969/19, 0010549/15, 0011246/16, 0010450/19, 0010360/17, 0010136/21, 0010111/21, 0010070/21, 0010135/21, 0010075/21, 0010132/21, 0010108/21, 0010063/21, 0010038/21, 0011051/20, 0010096/21, 0011273/20, 0010125/21, 0011217/20, 0010543/20, 0010131/21, 0011100/20, 0010045/21, 0010471/20, 0011151/20, 0010545/19, 0010632/19, 0010429/20, 0011334/18, 0010533/19, 0010327/18, 0010017/18, 0011609/16, 0011519/17, 0010885/20, 0011269/19, 0011109/20, 0011239/19, 0011575/17, 0010960/17, 0010440/19, 0010244/20, 0010064/19, 0011234/17, 0010908/16, 0010041/21, 0010827/20, 0010199/21, 0010021/21, 0010077/21, 0011286/20, 0011257/20, 0011060/20, 0010215/21, 0010067/21.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010136/21, 0010111/21, 0010070/21, 0010135/21, 0010075/21, 0010132/21, 0010108/21, 0010063/21, 0010038/21: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

- 0011055/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 8532ae4 (mais de 60 dias);

- 0010157/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 2a98471 (mais de 10 dias);

- 0011063/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 3375a58 (mais de 10 dias), Id 1f7196c (mais de 30 dias);

- 0011145/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id b90c86d (mais de 20 dias), Id 84f3037 (mais de 20 dias);

- 0011040/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 1c65ee2 (mais de 20 dias), Id 34b8b98 (mais de 30 dias);

- 0011198/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 7d69258 (mais de 30 dias), Id 9f67bd2 (sem movimentação há mais de 10 dias);
- 0011100/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id d3cba93 (mais de 20 dias);
- 0011334/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id f272e04 (mais de 20 dias);
- 0010327/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 8a5a203 (mais de 60 dias);
- 0010017/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 8d61bfa e Id 42d3b7d (mais de 20 dias);
- 0011609/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id e18a94b (mais de 20 dias), Id 98d30cc (sem movimentação há mais de 20 dias);
- 0011519/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 7ea0917 (sem movimentação há mais de 20 dias);
- 0010885/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id c9eea2d (mais de 60 dias), Id e28bc90 (sem movimentação há mais de 10 dias);
- 0011269/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 1789022 (mais de 30 dias) e despacho – Id 29fe54a (sem movimentação há mais de 20 dias);
- 0011109/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 85d9e2d (mais de 10 dias), Id 41319be (sem movimentação há mais de 30 dias);
- 0011239/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id b290ddc (mais de 10 dias), Id 679e253 (sem movimentação há mais de 10 dias);
- 0011575/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 5d46c01 (sem movimentação há mais de 30 dias);
- 0010960/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 32d361e (mais de 10 dias), Id 66d1992 (sem movimentação há mais de 20 dias);
- 0010440/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 3f86325 (mais de 20 dias);
- 0010244/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 0f2a0ff (mais de 20 dias), Id c0a4a36 (mais de 10 dias), Id c22f8b3 (sem movimentação há mais de 10 dias);

- 0010064/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 2270d6d (mais de 10 dias), Id 0226f15 (sem movimentação há mais de 10 dias);
- 0011234/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 74a7463 (mais de 10 dias);
- 0010908/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 9462e25 (mais de 20 dias);
- 0011257/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 52a50bf (mais de 10 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 4 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa
0010188-17.2015.5.03.0164	Aguardando apreciação pela instância superior
0010377-19.2020.5.03.0164	Aguardando audiência
0010409-29.2017.5.03.0164	Aguardando apreciação pela instância superior
0010617-08.2020.5.03.0164	Aguardando prazo

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 7 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa
0010116-20.2021.5.03.0164	Aguardando prazo
0010185-52.2021.5.03.0164	Cumprimento de Providências
0010341-74.2020.5.03.0164	Aguardando prazo
0010388-48.2020.5.03.0164	Conclusão ao magistrado
0010390-18.2020.5.03.0164	Aguardando prazo
0010822-37.2020.5.03.0164	Aguardando cumprimento de acordo
0011258-93.2020.5.03.0164	Aguardando audiência

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2019	2020	2021
Procedimento sumaríssimo/ordinário	39	89	67
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	382	233	241

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2019	2020	2021
Procedimento sumaríssimo	26	Adota o 335 do CPC	04/05/2021 – 22 dias
Procedimento Ordinário	12	Adota o 335 do CPC	12/05/2021 – 28 dias
Instrução	158	04/03/2020 – 115 dias	17/12/2021 – 176 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2021 até 22-3-2021).

1) Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento (I04): representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	225	290

2) Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação (I05): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória	44	217

dos cálculos (item 90417)		
---------------------------	--	--

3) Indicador Prazo Médio Fase de Execução (I06): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	35	1.135,2
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	2	200

No ano de 2021, até o dia 22-3, com 50 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	22-3-2021	Média dia/útil
Julgados procedentes	37	0,7
Julgados procedentes em parte	60	1,2
Julgados improcedentes	23	0,4
Extintos com resolução de mérito	4	0,08
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	124	2,4
Extintos sem resolução de mérito	4	0,08
Arquivamento	7	0,1
Desistência	17	0,3
Outras decisões sem resolução de mérito	5	0,1
Total sem resolução de mérito	33	0,6
Decisões de conhecimento	157	3,1
Decisões decorrentes da oposição	52	1,0

de embargos de declaração		
Decisões na fase de execução	19	0,3
Total	228	4,5

No ano 2020, apurou-se que, em 235 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2020	Média/dia útil
Julgados procedentes	36	0,1
Julgados procedentes em parte	133	0,5
Julgados improcedentes	107	0,4
Extintos com resolução de mérito	2	0,009
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	278	1,1
Extintos sem resolução de mérito	218	0,9
Arquivamento	119	0,5
Desistência	49	0,2
Outras decisões sem exame de mérito	28	0,1
Total sem exame de mérito	414	1,7
Decisões de conhecimento	692	2,9
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	189	0,8
Decisões na fase de execução	133	0,5
Total	1.014	4,3

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

– Em fevereiro de 2021, com 17 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	102	6
Conciliação em execução	10	0,5
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	6	0,3
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	1	0,05
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	42	2,4
Una/Una (rito sumaríssimo)	1	0,05
Total	156	9,1

No mês de fevereiro de 2021, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram homologados 25 acordos em conhecimento, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Conforme sistema e-Gestão, foram conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução (sentenças e decisões). Mês de março 2021 apurado até dia 22:

Fase	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2020	2021	2020	2021	2020	2021
Janeiro	26	4	4	2	2	2
Fevereiro	40	25	4		3	1
Março	21	47	2	4	4	
Abril	6		1			
Maio	3				1	
Junho	15		4			
Julho	37		4		7	
Agosto	42		3		3	

Setembro	37		1		4	
Outubro	22		2		4	
Novembro	31		5		4	
Dezembro	18		2			
TOTAL	298	76	32	6	32	3

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02	2021/03
ANDRE LUIZ MAIA SECCO	29	46	24	5	3	19	13	48	39	26	19		1	7	48
ANDREA RODRIGUES DE MORAIS									1		1	2		1	
ANNA ELISA FERREIRA DE RESENDE RIOS													1		
DANIELA TORRES CONCEICAO													4	18	
FABIANA MARIA SOARES							13								
FERNANDA RADICCHI MADEIRA							19								
FLAVIA CRISTINA ROSSI DUTRA		1	3		1		2						2		3
FLAVIA FONSECA PARREIRA STORTI										2	1				
HADMA CHRISTINA MURTA CAMPOS							1		2		1				
HENRIQUE DE SOUZA MOTA				2							3				
HENRIQUE MACEDO DE OLIVEIRA											13	18			
ISABELLA SILVEIRA BARTOSCHIK	3														
WASHINGTON TIMOTEO TEIXEIRA NETO											2				
Totais	32	47	27	7	4	19	48	48	42	28	40	20	8	26	51

Comparativamente, nos anos de 2020 e 2021, foram realizadas audiências, conforme abaixo (mês de março 2021 apurado até dia 22):

Mês	Ano 2020	Ano 2021
Janeiro	89	37
Fevereiro	179	162
Março	101	177
Abril	3	
Maio	1	
Junho	15	
Julho	91	
Agosto	95	
Setembro	115	
Outubro	97	
Novembro	126	
Dezembro	117	
TOTAL	1029	376

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02	2021/03
ANDRE LUIZ MAIA SECCO	88	174	94			9	14	95	103	90	56		15	53	170
ANDREA RODRIGUES DE MORAIS			1						7		1	3	2	5	
ANNA ELISA FERREIRA DE RESENDE RIOS													1	3	
DANIELA TORRES CONCEICAO													17	100	
FABIANA MARIA SOARES							24								
FERNANDA CRISTINE NUNES TEIXEIRA							1								
FERNANDA RADICCHI MADEIRA							46								
FLAVIA CRISTINA ROSSI DUTRA		5	6	3	1	4	4						2	1	7
FLAVIA FONSECA PARREIRA STORTI										6	2				
HADMA CHRISTINA MURTA CAMPOS						2	2		5	1	2				
HENRIQUE DE SOUZA MOTA											9				
HENRIQUE MACEDO DE OLIVEIRA											46	112			
LILIAN PIOVESAN PONSSONI	1														
LIZA MARIA CORDEIRO												2			
WASHINGTON TIMOTEO TEIXEIRA NETO											10				
Totais	89	179	101	3	1	15	91	95	115	97	126	117	37	162	177

Foram realizadas 201 audiências de 1-3-2021 até o dia 28-3-2021 e designadas 19 de 29-3-2021 até do dia 31-3-2021.

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento, conforme apurado nos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049 do e-Gestão: (mês de março 2021 apurado até dia 22):

Mês	Ano 2020	Ano 2021
Janeiro	39	72
Fevereiro	126	58
Março	135	103
Abril	52	
Maiο	55	
Junho	56	
Julho	83	
Agosto	104	
Setembro	98	
Outubro	94	
Novembro	62	
Dezembro	78	
TOTAL	982	233

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02	2021/03
ANDRE LUIZ MAIA SECCO	35	126	134	39	55	56	28	102	98	94	34	18	20	11	84
DANIELA TORRES CONCEICAO													11	46	18
FABIANA MARIA SOARES							25								
FERNANDA RADICCHI MADEIRA							30	2							
FLAVIA CRISTINA ROSSI DUTRA															1
HENRIQUE DE SOUZA MOTA			1	13							7				
HENRIQUE MACEDO DE OLIVEIRA											18	60	41	1	
ISABELLA SILVEIRA BARTOSCHIK	4														
WASHINGTON TIMOTEO TEIXEIRA NETO											3				
Totais	39	126	135	52	55	56	83	104	98	94	62	78	72	58	103

Foram despachados, segundo dados da produtividade, extraídos das tabelas processuais unificadas no período (mês de março 2021 apurado até dia 23):

Mês	Ano 2020	Ano 2021
Janeiro	1007	577
Fevereiro	1147	971
Março	1098	946
Abril	704	
Maior	1077	
Junho	924	
Julho	1070	
Agosto	1137	
Setembro	1218	
Outubro	1127	
Novembro	659	
Dezembro	602	
TOTAL	11770	2494

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 8h30min. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo, de 10 minutos para as de procedimento ordinário e de 15 minutos para as instruções.

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

Declaram os magistrados, quanto à residência, que cumprem a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções

Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantêm o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos			
	2019	2020	2021 até 22-3
Processos recebidos	1.390	1.161	294
Média por dia útil	6,1	4,9	5,8
Processos remanescentes do ano anterior	1.107	669	940
Sentenças anuladas	47	30	8
Total de processos para solução	2.544	1.860	1.242
Processos solucionados	1.902	982	233
Processos conciliados	728	290	76
Produtividade	74,76%	52,79%	18,76%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 16,4% em relação ao número de processos recebidos no ano 2020. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2020 houve uma diminuição de 21,9%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país e auxiliar na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando um instrumento eficaz de gestão. Ademais, o IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018.

MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: (de 1º-1-2021 até 22-3-2021)

1) Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento (I07): representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	76
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	233

2) Indicador Taxa de Solução (I08): representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	233
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	302

3) Indicador Taxa de Execução (I13): representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	54
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	37

MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: (de 1º-1-2021 até 22-3-2021)

1) Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento (I09): representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	1.017
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	181

2) Indicador Taxa de Congestionamento na Execução (I10): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	735
--	--	-----

Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	36
------------------------------	--	----

MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO: (de 1º-1-2021 até 22-3-2021)

1) Indicador Produtividade por Servidor (I11): representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	181
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	36
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	11

2) Indicador Pendentes por Servidor (I12): representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 337 e 90337 no final do período de referência	1.017
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	735
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	11

Perfil da Vara do Trabalho		Contagem - 06a Vara			
Indicadores / Período de referência	Ano 2019 01/01/2019 a 31/12/2019	1º trim 2020	2º trim 2020	3º trim 2020	
		01/04/2019 a 31/03/2020	01/07/2019 a 30/06/2020	01/10/2019 a 30/09/2020	
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,73	1,35	1,05	0,90
	I02 - Pendentes	1.988	1.968	1.950	1.779
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	368,75	337,37	321,66	269,32
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	165,92	181,70	186,39	196,90
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	495,10	565,54	630,27	699,36
	I07 - Taxa de conciliação (%)	37,88	36,76	33,49	31,59
	I08 - Taxa de solução (%)	132,82	128,26	110,81	99,19
	I13 - Taxa de execução (%)	90,83	86,51	69,16	89,56
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	32,25	33,40	37,73	39,41
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	74,20	76,06	74,09	68,78
	I11 - Produtividade por servidor	191,55	183,64	155,73	147,45
I12 - Pendentes por servidor	156,64	156,55	151,09	143,18	
Meso	Acervo	0,38	0,41	0,40	0,38
	Celeridade	0,45	0,44	0,43	0,43
	Produtividade	0,49	0,51	0,59	0,60
	Congestionamento processual	0,73	0,74	0,73	0,62
	Força de trabalho	0,49	0,51	0,54	0,47

Macro	IGEST	0,5094	0,5221	0,5363	0,5009
Posição IGEST		125	130	133	123
Movimentação processual		1501 a 2000	1501 a 2000	1501 a 2000	1501 a 2000

Consultada a tabela do IGEST, disponível no e-Gestão, apurou-se, até que o índice seja retificado pelo TST, conforme demanda desta Corregedoria, que no período de referência, ano 2020, no mesoindicador por colocação, esta unidade está na 116ª posição.

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$2.402.327,25	R\$305.693,52	R\$21.046.624,5

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontra-se em vigor a Portaria 1/2015, que dispõe sobre a consulta e a disponibilização de informações processuais, por telefone, perante a 6ª Vara do Trabalho de Contagem.

8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora examinou 80 autos de processos, sendo que em 24 foram encontrados excessos de prazo.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como foram observadas as suspensões de prazo em decorrências das chuvas em 2020, da Portaria GP N. 109/2020 e das Portarias Conjuntas GP/CR/VCR N. 112/2020 e N. 114/2020. Também foram observadas as determinações referentes ao COVID-19.

10. Gestão Estratégica

Meta 1 CNJ/ 2021: Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Em 2020, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 77,41% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional

no 1º grau foi de 93,50% (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

No ano 2021, até o dia 28-2-2021, o percentual alcançado foi de 66,3% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 80,98%.

Meta 2 CNJ/2021: Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.

Em 2020 a Meta era Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1º e 2º graus.

Os valores de 2020-2021 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

Meta 3 CNJ/ - 2021: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

Em 2020, quando a Meta era “Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 81,29% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 48,78%, conforme modelo de apuração do SIGEST/CSJT e 108,40% de cumprimento da meta, conforme modelo de apuração do CNJ, que utiliza como parâmetro a cláusula de barreira, que em 2020 foi de 45%. Ressalta-se que o indicador possui como meta o valor de 46,58% (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

No ano 2021, até o dia 28-2-2021, o percentual alcançado foi de 55,1% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 99,74%.

Meta 5 CNJ – 2021: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Trata-se de uma nova meta para o exercício de 2021.

Em 2020, a Meta 5 era “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 133,95%, do valor da meta estipulado para o ano de 2020, tendo cumprido a Meta. O resultado deste Regional foi de 108,52% (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

No ano 2021, até o dia 28-2-2021, o percentual alcançado foi de 120,26% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 104,30%.

Meta 6 CNJ – Em 2020, quando a Meta era “Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau.” (VIGOROU ATÉ 2020).

Os valores de 2020 e 2021 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

Meta 5 CSJT – 2021: Tempo médio de duração do processo – Fase de Conhecimento

Em 2020, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2018, em 2% até 2019 e em 5% até 2020”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 202,15 dias, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 171 dias (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT). Observa-se que a meta em 2020 era de 208 dias.

No ano 2021, até o dia 28-2-2021, o tempo médio de duração do processo desta unidade está em 217,04 dias, sendo de 173,88 dias o resultado deste Regional para o mesmo período.

Meta 11 CNJ 2021: Aumentar a tramitação dos processos de forma eletrônica – Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total.

No ano 2021, conforme painel do CLEC – disponível na intranet está unidade organizacional não possui processos migráveis.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO NO TOCANTE À CONTINGÊNCIA DO COVID-19:

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao COVID-19, especialmente, a Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, quando da publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção, seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;
- 2) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.9 desta Ata;
- 3) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 4) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 5) empreendidos esforços com vistas a reduzir o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e Meta inserida no planejamento estratégico deste Regional;
- 6) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de conhecimento, conforme o discriminado no item 1.9 desta Ata;
- 7) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de execução, conforme o discriminado no item 1.10 desta Ata;
- 8) saneados os incidentes processuais pendentes, conforme apurado no item 1.11 desta Ata;

9) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;

10) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes no Painel de Produtividade, disponível na intranet deste Regional;

11) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/Meta 6 CSJT**: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente; **Meta 3 CNJ/Meta 9 CSJT**: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018 e da **Meta 5 CSJT**: Tempo médio de duração do processo - Fase de Conhecimento (TMDP1c): Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2018, em 2% até 2019 e em 5% até 2020, tendo em vista que estas não foram atingidas no ano 2020;

12) observada a Resolução Conjunta GP/GCR N. 136, de 27 de janeiro de 2020, devendo a Vara do Trabalho adotar medidas para cumprimento dos procedimentos previstos no capítulo II, artigos 5º ao 7º da referida Resolução, e certificar a inexistência de depósitos judiciais e recursais vinculados ao processo a ser arquivado. Para isso, até a efetiva liberação do sítio eletrônico Garimpo, as varas do trabalho deverão consultar a existência de saldo nos sítios eletrônicos dos bancos já disponíveis. https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/aceso-restrito/ (extratos da caixa econômica federal) e <https://www63.bb.com.br/portalbb/djo/rdo/magistrado/RD04,802,4647,4653,0,1,1.bbx?cid=1335> (extratos do Banco do Brasil) e <https://conectividade.caixa.gov.br> (depósitos recursais antes da reforma trabalhista);

13) observada a Portaria Conjunta GP/GCR/GVCR N. 223, de 3 de setembro de 2020 que estabelece no âmbito da Justiça do Trabalho de Minas Gerais medidas para a retomada gradual dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus, causador da COVID-19;

14) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional, videoconferência e por "WhatsApp Business", bem como cumprida a Instrução Normativa Conjunta GP.GCR.GVCR N. 70-2021 de 16 de março de 2021, que trata do atendimento telepresencial ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Todos esses canais de atendimento ao público externo deverão ser utilizados durante o horário de expediente das unidades;

15) cumprida a recomendação N° 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao COVID-19;

16) convocados 5 (cinco) servidores da unidade judiciária a participarem dos cursos oferecidos pela Escola Judicial, relacionados à utilização do PJe na gestão de vara, com vistas à necessária capacitação e ao constante aprimoramento dos serventuários para uma prestação jurisdicional cada vez mais adequada. O secretário da vara deverá enviar à Corregedoria Regional a relação dos servidores que participarão dos eventos, com a respectiva comprovação de sua presença;

17) cumprida a Resolução 233, de 13-7-2016, do CNJ que dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo graus, disponível no sítio eletrônico <https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal/0>, escolhendo e nomeando perito cadastrado, por nomeação direta do profissional ou por sorteio eletrônico, a critério do magistrado, observando o critério equitativo de nomeação em se tratando de profissionais da mesma especialidade;

18) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2020:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

3) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;

4) envidados esforços para a redução do prazo de designação de audiências de instrução;

5) saneados os processos incidentais à fase de execução, conforme apurado no item 1.11 desta Ata.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h15min do dia trinta de março de 2021, em sessão pública telepresencial, nos termos do Edital n. 39/2021, publicado no DJe 8-3-2021, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.

MARISTELA IRIS DA
SILVA
MALHEIROS:30831806

Assinado de forma digital por
MARISTELA IRIS DA SILVA
MALHEIROS:30831806
Dados: 2021.04.06 15:19:18 -03'00'

Maristela Iris da Silva Malheiros
Desembargadora Vice-Corregedora do TRT/3ª Região

MOZART SECUNDINO DE
OLIVEIRA JUNIOR:30831138

Assinado de forma digital por MOZART
SECUNDINO DE OLIVEIRA
JUNIOR:30831138
Dados: 2021.03.30 15:46:52 -03'00'

Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria